

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2011

**DECRETO Nº 72 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011 - LEI N.957***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.879,01 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
48	04.122.0060.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GES	9.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	00	
	00	RECURSO PRÓPRIOS			
	001.001	Recursos Próprios do Município			
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
260	08.244.0093.2068.0000	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENC	5.879,01		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	00	
	00	RECURSO PRÓPRIOS			
	001.001	Recursos Próprios do Município			
332	08.244.0093.2068.0000	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENC	3.000,00		
	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	00	00
	00	RECURSO PRÓPRIOS			
	001.001	Recursos Próprios do Município			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
279	10.301.0035.2022.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	21.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	10	
	10	TRANSF. REC. PARA APLICAÇÃO VINCULADA			
	001.001	Recursos Próprios do Município			
295	10.301.0035.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAL	18.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	00	
	00	RECURSO PRÓPRIOS			
	001.001	Recursos Próprios do Município			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
65	04.122.0086.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	-8.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	00	
	00	RECURSO PRÓPRIOS			
	001.001	Recursos Próprios do Município			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
274	10.301.0006.2023.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-47.879,01		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	00	00
	00	RECURSO PRÓPRIOS			

no dia 30 de dezembro de 2011

à 30 de janeiro de 2012



**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício 2011

**DECRETO Nº 72, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011 - LEI N.957**


02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 001

Recursos Próprios do Município

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2011

  
\_\_\_\_\_  
ARCENO ATHAS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

